

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 70/XIII/ 4.ª SL**

Em 15 de julho de 2019, pelas 15 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas:**
  - A)  
Proposta de Lei n.º 147/XIII/2.ª (GOV) - "Aprova o Estatuto do Ministério Público (CONCLUSÃO);
  - B)  
Proposta de Lei n.º 167/XIII/4.ª (GOV) - "Altera o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais; (CONCLUSÃO)
2. **Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) das seguintes iniciativas:**
  - A)  
Proposta de Lei n.º 200/XIII/4.ª (GOV) - Altera o regime jurídico da realização das perícias médico-legais e forenses";
  - B)  
Proposta de Lei n.º 205/XIII/4.ª (GOV) - Aprova o regime jurídico do acesso ao direito e aos tribunais;  
  
Projeto de Lei n.º 1233/XIII/4.ª (PCP) - Garante o acesso ao direito e aos tribunais;  
  
Projeto de Lei n.º 1232/XIII/4.ª (BE) - Determina a alteração do Regime Jurídico das Custas Judiciais de forma a garantir um acesso mais alargado aos tribunais pelos trabalhadores, pelos trabalhadores precários e pela generalidade dos cidadãos (14.ª alteração ao Regulamento das Custas Processuais);  
  
Projeto de Lei n.º 408/XIII/2.ª (PAN) - Garante o acesso ao Direito e aos Tribunais tornando a atribuição do benefício de isenção de custas judiciais mais abrangente;  
  
Projeto de Lei n.º 409/XIII/2.ª (PAN) - Garante o acesso ao Direito e aos Tribunais introduzindo alterações ao Regulamento das Custas Processuais;  
  
Projeto de Lei n.º 399/XIII/2.ª (PCP) - Cria a unidade de missão para a revisão do regime das custas judiciais;  
  
Projeto de Resolução n.º 666/XIII/2.ª (CDS-PP) - Recomenda ao Governo a revisão do regime de acesso ao direito e aos tribunais e o regulamento das custas;  
  
Projeto de Resolução n.º 660/XIII/2.ª (PS) - Recomenda ao Governo o estudo, avaliação e concretização de novas medidas que melhorem as condições de acesso ao Direito e à Justiça;  
  
Projeto de Resolução n.º 659/XIII/2.ª (PSD) - Recomenda ao Governo a avaliação e a revisão do Regulamento das Custas Processuais;  
  
Projeto de Resolução n.º 624/XIII/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo a redução das

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XIII/ 4.ª SL

custas judiciais;  
3. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, concluiu-se a discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - Aprova o Estatuto do Ministério Público, encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, com exceção do PEV.

No debate que acompanhou a votação usaram da palavra, além do Senhor Presidente, os Senhores Deputados Jorge Lacão (PS), Carlos Peixoto (PSD), António Filipe (PCP), José Manuel Pureza (BE) e Telmo Correia (CDS-PP).

Da votação resultou o seguinte:

I – Artigos da Proposta de Lei objeto de propostas de alteração **cuja votação fora adiada nas reuniões anteriores:**

- ❖ **Artigo 13.º** (*Agentes do Ministério Público*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.ª
  - Alínea e) (NOVA) (na redação da proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, reordenada como alínea f) e com o seguinte aperfeiçoamento, proposto oralmente: onde se lê «*O representante de Portugal no EUROJUST...*», deve ler-se «*Os magistrados do Ministério Público representante de Portugal na EUROJUST e respetivos adjunto e assistente*»;
  
- ❖ **Artigo 21.º** (*Competência*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.ª
  - **N.º 2, alínea c)** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS) – **aprovada**, com votos a favor do PS e do BE, votos contra do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PSD;
  
- ❖ **Artigo 68.º** (*Competências*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.ª

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL

- **N.º 2** (na redação da proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, passando o corpo do artigo a n.º 1 e, por proposta oral do PS, na parte final onde se lê «... exige prévia decisão por parte do Conselho Superior do Ministério Público para a sua concretização.», deve ler-se «... exige prévia decisão por parte do Procurador-Geral da República para a sua concretização.») – **aprovada**, com votos a favor do PSD, do PS, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ❖ **Artigo 79.º (Acumulação)** da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
  - **N.º 2** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – **aprovado**, com votos a favor do PSD, votos contra do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PS;
- ❖ **Artigo 85.º (Estrutura e competência)** da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
  - **N.ºs 1 a 3** (na redação da proposta de alteração, [reformulada em 15 de julho](#) e substitutiva da anterior, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP) – **aprovados**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP, votos contra do PSD e a abstenção do CDS-PP, tendo ficado prejudicada a votação das propostas do PSD e do PS para o mesmo artigo;
- ❖ **Artigo 88.º (Estrutura e direção)** da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
  - **N.º 3** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – retirada pelo proponente;
- ❖ **Artigo 95.º (Funções)** da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
  - **N.º 2**
    - **Alínea b)** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, com eliminação da referência «na EUROJUST», porque já contemplada na alínea e), reordenada como alínea f), do artigo 13.º) – **aprovada**, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do BE e do PCP;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL

- ❖ **Artigo 138.º** (*Classificação dos magistrados do Ministério Público*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
  - **N.º 3** (na redação da proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do CDS-PP, votos a favor do PSD e a abstenção do PCP;
  - **N.º 4** (na redação da proposta oral conjunta do PSD e do PS, com o seguinte teor: «*No caso de falta de classificação não imputável ao magistrado, presume-se a de Bom, salvo se tiver havido classificação anterior, caso em que esta prevalece.*») – **aprovado**, com votos a favor do PSD, do PS, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
  
- ❖ **Artigo 158.º** (*Provimento do diretor dos DIAP*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
  - **N.º 1**
    - Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP) – rejeitado, com votos contra do PS e do CDS-PP, votos a favor do PCP e abstenções do PSD e do BE;
    - Na redação da proposta de alteração reformulada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PSD, nos seguintes termos: na parte final deve ler-se «*..., sob proposta fundamentada do magistrado coordenador da comarca.*») – **aprovada**, com votos a favor do PSD, do PS, do BE e do CDS-PP e a abstenção do PCP;
  
- ❖ **Artigo 159.º** (*Provimento nos DIAP regionais*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
  - **N.º 1** (na redação da proposta de alteração reformulada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PSD, na parte final, nos seguintes termos: «*..., sob proposta fundamentada do procurador-geral regional.*») – rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do CDS-PP, votos a favor do PSD e a abstenção do PCP;
  
- ❖ **Artigo 161.º** (*Magistrado do Ministério Público coordenador da comarca*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 70/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL**

- **N.ºs 1 e 2**
  - Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP) – **aprovados**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP, votos contra do PSD e a abstenção do CDS-PP;
  - Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – votação prejudicada pela aprovação das propostas do PCP;
  
- ❖ **Artigo 162.º** (*Procuradores-gerais-adjuntos nos tribunais de Relação e nos tribunais centrais administrativos*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
  - **N.º 1** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP e votos a favor do PSD;
  
- ❖ **Artigo 163.º** (*Provimento no Departamento Central de Investigação e Ação Penal*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
  - **N.º 1** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – retirada pelo proponente;
  
- ❖ **Artigo 164.º** (*Provimento no Departamento de contencioso do Estado e interesses coletivos e difusos*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
  - **N.º 1** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – retirada pelo proponente;
  
- ❖ **Artigo 165.º** (*Provimento de diretor do departamento das tecnologias de informação*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
  - **N.º 1** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP e votos a favor do PSD;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 70/XIII/ 4.ª SL**

- ❖ **Artigo 166.º** (*Provimento do diretor do departamento de cooperação judiciária e relações internacionais*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.ª
  - **N.º 1** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) - rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP e votos a favor do PSD;
  
- ❖ **Artigo 167.º** (*Provimento nos gabinetes de coordenação nacional*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.ª
  - **N.º 1** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD- retirada pelo proponente;
  
- ❖ **Artigo 169.º** (*Vogais do Conselho Consultivo*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.ª
  - **N.º 3** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – retirada pelo proponente;
  - **N.º 6** (NOVO) (na redação da proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – **aprovado** por unanimidade;
  
- ❖ **Artigo 170.º** (*Auditores jurídicos*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.ª
  - **N.º 2** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, por lapso identificado como n.º 3) - rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP e votos a favor do PSD;
  
- ❖ **Artigo 172.º** (*Procuradores-gerais nacionais*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.ª
  - **N.º 1** (na redação da proposta de alteração apresentada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PS, com o seguinte teor: «*Os lugares de procuradores-gerais regionais são providos pelo Conselho Superior do Ministério Público de entre procuradores-gerais-adjuntos, sob proposta fundamentada do Procurador-Geral da República.*») – **aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PSD;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL

- **N.º 2**
    - na redação da proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – retirada pelo proponente;
    - na redação da proposta de alteração apresentada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PS, com o seguinte teor (idêntico ao do n.º 2 do artigo 126.º em vigor): «O Conselho Superior do Ministério Público nomeia um dos nomes propostos para cada vaga de entre um mínimo de três.» - **aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PSD;
  - **N.º 3** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – rejeitado, com votos contra do PS e do CDS-PP, votos a favor do PSD e abstenções do BE e do PCP;
- ❖ **Artigo 206.º** (*Autonomia*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
- **N.º 3** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – **aprovado** por unanimidade, tendo ficado prejudicada a votação das propostas do PCP e do PS para o mesmo n.º 3;
- ❖ **Artigo 207.º** (*Extinção da responsabilidade disciplinar*) da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>
- Alínea e)** (na redação da proposta de eliminação do inciso final “*indulto*” apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS) – **aprovado** por unanimidade;
- II – Articulado remanescente da Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.<sup>a</sup>**
- ❖ **Artigos 23.º, n.ºs 2 e 3; 138.º, n.º 3; 159.º, n.º 1; 162.º; 165.º e 166.º** - **aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PSD;
- ❖ **Restante articulado da Proposta de Lei** - **aprovado** por unanimidade.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 70/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL

Em declaração de voto final, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) manifestou congratular-se com o processo legislativo que resultara num equilíbrio garantido de poderes entre o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) e os poderes do Procurador-Geral da República. Assinalou que o seu Grupo Parlamentar apresentara 70 propostas de aperfeiçoamento, as quais, salvo a relativa à composição do CSMP, haviam sido aprovadas. Reconheceu o contributo positivo de todos os Grupos Parlamentares para a construção legislativa de um novo Estatuto do Ministério Público, designadamente em matéria de autonomia administrativa e financeira; de equilíbrio da arquitetura do Ministério Público; de correta definição do conceito de autonomia do Ministério Público, enquanto órgão, e de subordinação hierárquica dos magistrados do Ministério Público; e de preocupações de legalidade democrática no exercício de atribuições do Ministério Público.

Seguidamente, procedeu-se ao adiamento, para a reunião do dia seguinte, da conclusão da discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 167/XIII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - Altera o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, mais concretamente dos artigos 52.º e 52.º-A do Estatuto.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, que consistia na nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) de um conjunto de iniciativas legislativas.

Em primeiro lugar, sobre a [Proposta de Lei n.º 200/XIII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - Altera o regime jurídico da realização das perícias médico-legais e forenses, que baixara à Comissão, sem votação, para nova apreciação na generalidade, interveio o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) para informar que o Grupo Parlamentar do PS considerava não haver condições para concluir este processo legislativo em Comissão a tempo da última sessão plenária de votações, agendada para o dia 19 de julho de 2019, ficando o processo legislativo em apreço por concluir, sem agendamento para a sessão plenária de 19 de julho, por não poder ser realizada em tempo útil qualquer intervenção da Comissão.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 70/XIII/ 4.ª SL

Relativamente à [Proposta de Lei n.º 205/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Aprova o regime jurídico do acesso ao direito e aos tribunais e demais projetos de lei e projetos de resolução sobre a mesma temática, por solicitação do Grupo Parlamentar do PS procedeu-se ao adiamento da nova apreciação na generalidade deste conjunto de iniciativas para a reunião do dia seguinte.

Nada mais havendo a tratar, a reunião ([registo áudio](#)) foi encerrada às 18 horas minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de julho de 2019

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Bacelar de Vasconcelos)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 70/XIII/ 4.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Carlos Peixoto  
Elza Pais  
Emília Cerqueira  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Telmo Correia  
Teresa Morais  
Duarte Marques  
Fernando Negrão  
Jorge Lacão  
Maria Germana Rocha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Gameiro  
Catarina Marcelino  
José Luís Ferreira  
Luís Marques Guedes  
Pedro Delgado Alves  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Sandra Pereira  
Vânia Dias da Silva